

Guia de Estudos

(AGNU 2024)

**140 ANOS DA PARTILHA DA ÁFRICA:
REFLEXÕES E PERSPECTIVAS.**



MaxOnu

Debate simulado das Nações Unidas

1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

Esta parte do guia de estudos apresentará o tema “Conferência de Berlim – a partilha da África” separando em subtópicos – por uma questão didática – conceitos que devem ser compreendidos pelas senhoras e senhores delegados servindo como base de estudos para todas as delegações. Deste modo, uma vez que estes conceitos gerais forem entendidos, os estudos específicos de cada delegação serão facilitados e a lógica do comitê assegurada.

Desta forma, o ponto 2.1 apresentará o olhar imperial sobre o continente africano, começando pela visão mitológica que os exploradores tinham, abordando os aspectos sobre o que foi o imperialismo moderno – marcado por uma nova forma de colonização, atribuindo o processo de administração de uma colônia a uma companhia privada, sendo esta a principal diferença da colonização tradicional – e também o papel dos missionários e exploradores, tendo em vista que estes foram os pioneiros no desbravamento do continente ainda desconhecido e responsáveis por incorporar valores ocidentais aos africanos, promovendo um sincretismo cultural e religioso.

O ponto 2.2 irá expor os primórdios da partilha, abordando como foi o processo de roedura do continente, desde quando os portugueses chegaram, até antes do recorte promovido pela Conferência e também as motivações que os levaram à ambição de colonizar o continente. Em partes, relacionado às riquezas naturais e caminhos estratégicos que ligam um continente ao outro, beneficiando comerciantes e outros que possuíam qualquer tipo de interesse ultramarino.

Por último, o ponto 2.3 apresentará a Conferência de Berlim em si, seus principais capítulos e quais foram os seus resultados, tanto para a população local da África, quanto para os europeus. Ao final da apresentação do tema, espera-se que os senhores e as senhoras tenham uma rica noção acerca do que aconteceu com o continente africano durante esse período conturbado de revolta e resistência, compreendendo os pontos negativos e positivos que uma cultura totalmente diferente pode incorporar em outra cultura, como por exemplo, comportamento, política, economia, barganha e administração.

1.1 O olhar imperial sobre o continente Africano

A partilha de um país ocorre quando várias potências estrangeiras se põem de acordo para colocá-lo inteira ou parcialmente, sob sua soberania. Isso supõe, portanto, rivalidades e negociações entre os partilhantes e incapacidade de resistir por parte do dividido. (BRUNSCHWIG, 1971, p.13)

A África sempre foi um lugar curioso para quem a observava de fora, sendo um ambiente totalmente inventado através de histórias fantásticas sobre monstros que lá habitavam e reinos riquíssimos e misteriosos. Durante muito tempo, apenas existiam relatos de como seriam os povos nativos, sendo descritos como ogros, metade homens e metade macacos, canibais, seres alados e mitológicos. Os mapas que eram feitos do continente pelos ocidentais eram totalmente descaracterizados de como a África realmente era, sendo apenas embasados pelos relatos fantásticos que eram transmitidos de aventureiro para aventureiro. (ANJOS, 1989)

O interesse no continente foi, primordialmente, particular. Os europeus que se aventuravam em busca de novas riquezas, paravam no continente para fazer o abastecimento necessário e também conseguir escravos em troca de algumas mercadorias que eram trazidas da Europa. Foi com o desempenho desses aventureiros e missionários (anglicanos, metodistas, batistas, presbiterianos a serviço da Inglaterra) que o continente começou a ser fragmentado.

Posteriormente, missionários alemães, franceses, holandeses, suecos e até mesmo estadunidenses se dirigiram à África meridional (parte sul do continente). A

outros cereais para abastecimento do reino e, posteriormente, metais preciosos e especiarias – sendo predominada pelos ingleses, e tendo a França contribuído minimamente para tal até o presente momento (BRUNSCHWIG, 1971; HERNANDEZ, 2005).

Se a curiosidade científica e a paixão humanitária foram, na origem, os principais motivos das explorações, logo tomou-se consciência das ricas possibilidades que o futuro reservava ao comércio, às plantações e às especulações industriais no continente africano. A questão estava em penetrar nele facilmente e manter-se nas posições ocupadas. (BRUNSCHWIG, 1971, p. 15)

Os diplomatas europeus não estimulavam essa ‘invasão’ e também não se interessavam pela África Negra² - “Até cerca de 1860, não ocorria ao espírito de nenhum Ministro do Exterior provocar um conflito com a Inglaterra por causa de um pedaço da África Negra.” (BRUNSCHWIG, 1971, p. 16). Eles prezavam pelo equilíbrio das grandes potências, sempre vigiando as que buscavam conseguir mais poder que as outras. Até 1871, a exploração era contida pela Inglaterra, França, Áustria-Hungria, Alemanha e Rússia. (BRUNSCHWIG, 1971) Em suma, não se falava da África Negra no âmbito das grandes potências.

1.2 Os primórdios da corrida imperialista

Ao decorrer do tempo, tesouros naturais foram sendo encontrados por toda a região africana: diamante no Transvaal, ouro em Rand, cobre na Rodésia – três regiões situadas na África do Sul – descoberta de outros minérios, etc. Esses achados foram aumentando o prestígio do continente e as condições para uma partilha entre os europeus estavam se mostrando cada vez mais aparentes, sabendo que os aventureiros que desbravavam a África poderiam lá fazer fortunas lendárias. Segundo Brunshwig (1971, p. 19), “essas descobertas e esse interesse coincidiram com realizações técnicas que pareciam mostrar a inexistência de barreiras ao acesso e à valorização dos países novos”.

O Canal de Suez, construído em 1869 pelo francês Ferdinand de Lesseps, foi um dos exemplos dessa ‘inexistência de barreiras’ para o aprofundamento do continente, pois aproximava a África da Ásia e da Europa, era neutro e dava a oportunidade a vários países de acelerarem seu comércio internacional. além do canal, outras

² África Negra, partilha, descolonização, etc, são expressões que carregam conotações eurocêntricas e que devem ser usadas com resguardo – a maioria dos livros trazem essas conotações, mas em determinadas situações elas podem ser preconceituosas.

grandes construções estavam sendo consolidadas por toda a extensão do continente como as estradas de ferro, ligando a Argélia e o Níger ao Sudão (que ao ver dos franceses, era considerado como “futura Índia francesa”, devido à quantia exorbitante de preciosidades) e o projeto de iniciativa dos ingleses de construir outra estrada de ferro ligando o Cabo ao Cairo (BRUNSCHWIG, 1971).

Para explorar minas, construir vias férreas ou barragens, criar plantações em países novos e em sua maioria inexplorados, tornava-se necessário chegar até eles e neles permanecer. (...) A técnica moderna permitia aos brancos penetrar na África e aí se manter. Cabia à política assegurar-lhes o controle desses territórios e de assumir os custos de sua aquisição. (BRUNSCHWIG, 1971, p. 21)

FIGURA II: A construção do Canal de Suez em 1869.



Fonte: The National Business (2015).

Apesar da grande empolgação dos exploradores europeus em penetrar no território, grande parte dos governos europeus não estavam dispostos a gastar quantias enormes de dinheiro com essas expedições. Para que o problema fosse, em parte resolvido, eles delegaram a função de exploração às companhias concessionárias (ou companhias majestáticas), que eram empresas fundadas por investidores privados que possuíam a concessão do Estado para explorar e administrar os territórios coloniais de 35 a 50 anos, e parte do lucro ficava com essas companhias. Foi exatamente nesse ponto que a colonização moderna se diferiu da

tradicional, pois não eram mais delegações enviadas pelo próprio governo do país para colonizar, mas sim uma companhia privada que fazia o serviço, minimizando assim os custos para o Estado (SAMPAIO, 2014; BRUNSCHWIG, 1971). A colonização moderna apresentava alguns pontos que em tese se caracterizavam como inofensivos e vinham, principalmente, de pensadores franceses:

(...) uma colonização respeitosa do direito dos povos de dispor de si próprios e hostil à conquista militar; uma colonização baseada em quadros de pessoal e em capitais, em técnicos que ensinariam aos habitantes do país os processos modernos de aproveitamento de terra, construiriam estradas, vias férreas, barragens, introduziriam culturas novas e a pecuária racional. A fome desapareceria, as doenças recuariam. (BRUNSCHWIG, 1971, p. 22)

Em tese, o novo contraponto da colonização tradicional parecia ser algo respeitoso e inovador, do ponto de vista dos europeus. Esses ideais foram sendo espalhados por toda a Europa e principalmente pela Inglaterra, que soube cuidar de suas expedições com maestria (BRUNSCHWIG, 1971). Esse tipo de colonização foi a principal marca do período imperialista, pensando no imperialismo como “explosão da expansão além-mar” (LANGER, 1935). O ‘Novo Imperialismo’ como ficou conhecido, ganhou impulso por razões econômicas, militares, políticas, religiosas e humanitárias, bem como pelo desenvolvimento e aceitação de uma nova teoria, o ‘Darwinismo Social’.

Segundo Hernandez (2005), “sob o argumento de que era preciso “salvar as almas dos selvagens” e “por termo ao massacre de negros”, escondia-se a ideia da conquista da África pela Europa”. O propósito que os europeus tinham, era o de reconstruir a África pela própria África, criando institutos de educação para evangelizar os africanos, sem necessariamente ter interferência política das potências europeias. A evangelização proposta, tanto católica quanto protestante, dispunha de três pontos em comum:

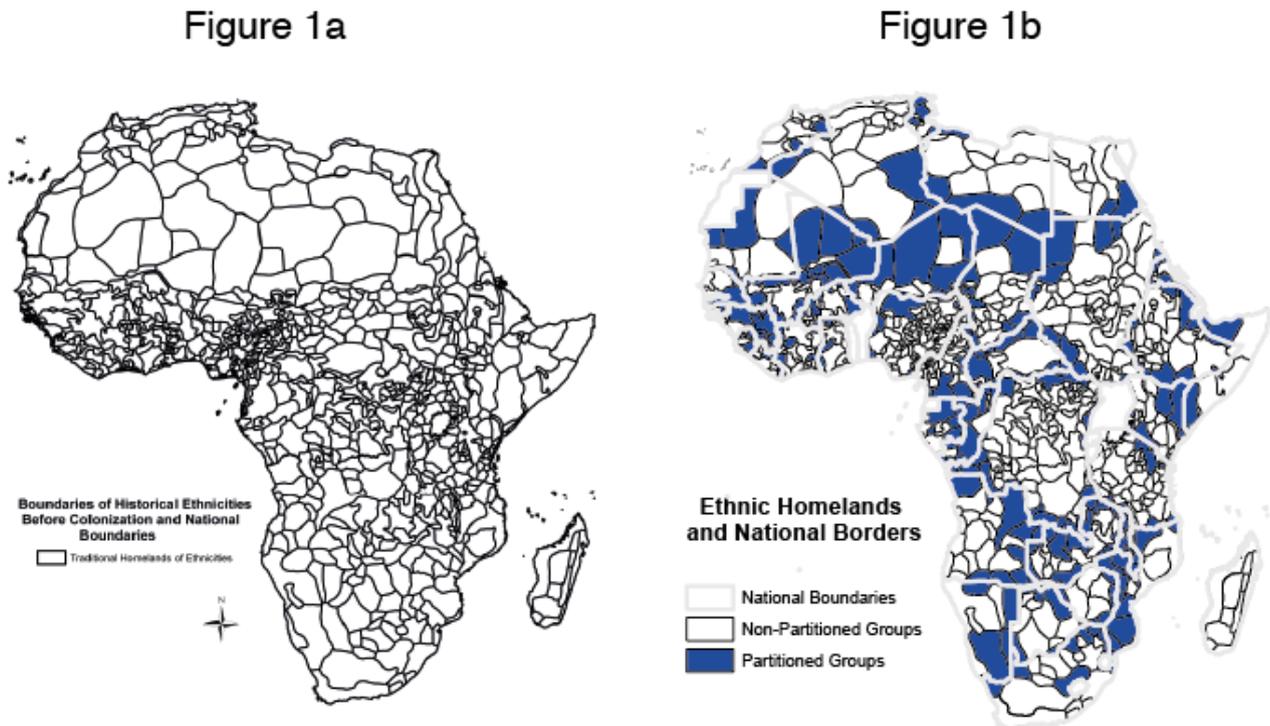
- Converter os Africanos não apenas à religião cristã, mas a todos os valores da cultura ocidental europeia;
- Divisão das esferas espiritual e secular;
- Pregação de ritos sagrados europeus contrários aos ritos africanos, diminuindo a influência dos chefes africanos. (HERNANDEZ, 2005, p. 54)

Os habitantes locais não gostavam e geralmente não obedeciam ao que era imposto a eles pelos missionários, mas de alguma forma ou de outra, certos elementos europeus acabaram sendo incorporados às suas crenças. Essa era uma forma muito eficaz de contribuir para a abertura do continente. As viagens exploratórias tiveram grande impacto no continente, continuando e adiantando o

processo de roedura e deixando cada vez mais presentes as discussões sobre a partilha, motivadas também pela crise do Império Otomano (HERNANDEZ, 2005).

[...] o progresso da descoberta nas costas e fronteiras daquele rude continente (isto é, África), o mapa de seu interior ainda não é mais que um extenso vazio, onde o geógrafo com base na autoridade de Leão, o africano, e do xerife de Edrissi, autor núbio, traça com mão hesitante uns poucos nomes de rios inexplorados e de nebulosas nações [...]. (BOVILL, 1966, p. 128)

FIGURA III: África antes e depois da divisão do continente.³



Fonte: VOX CEPR's Policy Portal, 2015.

1.3 A Conferência de Berlim e a partilha

Coube ao chanceler prussiano Otto von Bismarck organizar a conferência que iria criar espaço para negociações diplomáticas a fim de organizar os interesses de cada país. (HERNANDEZ, 2005) A Conferência de Berlim aconteceu entre 15 de novembro de 1884 e 16 de fevereiro de 1885, tendo França, Inglaterra, Portugal,

³ É importante ter noção que limites de espaços políticos sempre existiram na África e o conceito de fronteira trazido pelos europeus, não era exatamente uma novidade para os africanos. O que na verdade aconteceu, foi uma falta de preocupação dos exploradores em não respeitar as diferenças geográficas, históricas e humanas, limitando as populações de criarem sua própria entidade política. Outra observação a ser pensada, é que na Conferência de Berlim em si, não foram discutidas reivindicações territoriais, ou seja, a partilha do continente africano não foi a pauta principal da conferência. (CASTELO BRANCO, 2013; DÖPCKE, 1999)

Alemanha, Bélgica, Itália, Espanha, Império Austro-Húngaro, Países Baixos, Dinamarca, Rússia, Suécia-Noruega, Império Otomano e Estados Unidos da América como nações signatárias da Ata Geral.

A Ata Geral da Conferência de Berlim, assinada em 23 de fevereiro de 1885, é composta de seis pontos fundamentais formalizados em capítulos. Os principais objetivos eram assegurar as vantagens de livre navegação e livre comércio sobre os dois principais rios africanos que deságuam no Atlântico, quais sejam o Níger e o Congo. Visavam também regulamentar as novas ocupações de territórios africanos, em particular da costa ocidental do continente. (HERNANDEZ, 2005, p. 62)

Existiam cinco motivos políticos, econômicos e sociais consensuais que levaram a se convocar a Conferência de Berlim: o primeiro deles foi dado a partir dos interesses do rei Leopoldo II da Bélgica em construir um império ultramarino e a exploração africana era um dos meios para ele conseguir tal feito. A estratégia utilizada pelo rei era a de mascarar seus interesses como se fosse uma ação solidária, promovendo a Conferência Geográfica de Bruxelas (1876) para expor seus interesses, declarando que pretendia “abrir para a civilização a única parte do globo ainda infensa a ela, penetrar na escuridão que paira sobre povos inteiros é, eu diria, uma cruzada digna deste século de progresso [...]” (HERNANDEZ, 2005, p. 60). O rei ainda deixou claro quais eram seus objetivos:

[...] localização de rotas a serem abertas com sucesso pelo interior do continente e a instalação de postos hospitalares, científicos e pacificadores, como forma de abolir o tráfico de escravos, estabelecer a paz entre chefes tribais e fornecer-lhes arbitragem justa e imparcial. (HOCHCHILD, 1999, p. 54)

Após o término dessa conferência, algumas associações e comitês para o estudo principalmente do Congo foram fundadas e também nasceu a Confederação de Repúblicas Livres do Congo, em que o rei Leopoldo II era presidente e propunha governar da Europa as tribos no Congo. Tudo isso era uma preparação para que ele fosse reconhecido internacionalmente como soberano sobre a bacia do Congo para manter o livre comércio da região a todos os países europeus (HERNANDEZ, 2005).

O segundo motivo que levou à Conferência de Berlim gira em torno do ‘mapa cor de rosa’ de Portugal, que tinha pretensões de se apoderar do oceano Atlântico ao Índico, ou seja, de Angola até Moçambique, formando uma província Anglo-moçambicana, além de Portugal ter sido o último país a ser convidado para participar da conferência convocada por Leopoldo II em 1876, alarmando os portugueses que tinham interesse na África. (HERNANDEZ, 2005)

Figura IV: mapa cor de rosa mostrando a faixa de Moçambique até Angola



Fonte: Federation of the Free States of Africa (2007).

O terceiro motivo foi a mudança de posicionamento da França em relação à África, ou seja, o novo interesse e o expansionismo da política francesa – aumentando o envio de expedições exploradoras, ratificando tratados, tomando iniciativa colonial na Tunísia e em Madagascar e participando do controle do Egito juntamente com a Inglaterra. Com a guerra Franco-Prussiana em 1871, onde resumidamente a França perdeu a Alsácia e Lorena para os alemães, instaurou-se um espírito muito mais forte de patriotismo entre todas as classes e, para compensar a derrota, a França desejou provar ao mundo que iria ‘retomar seu lugar de grande potência’.

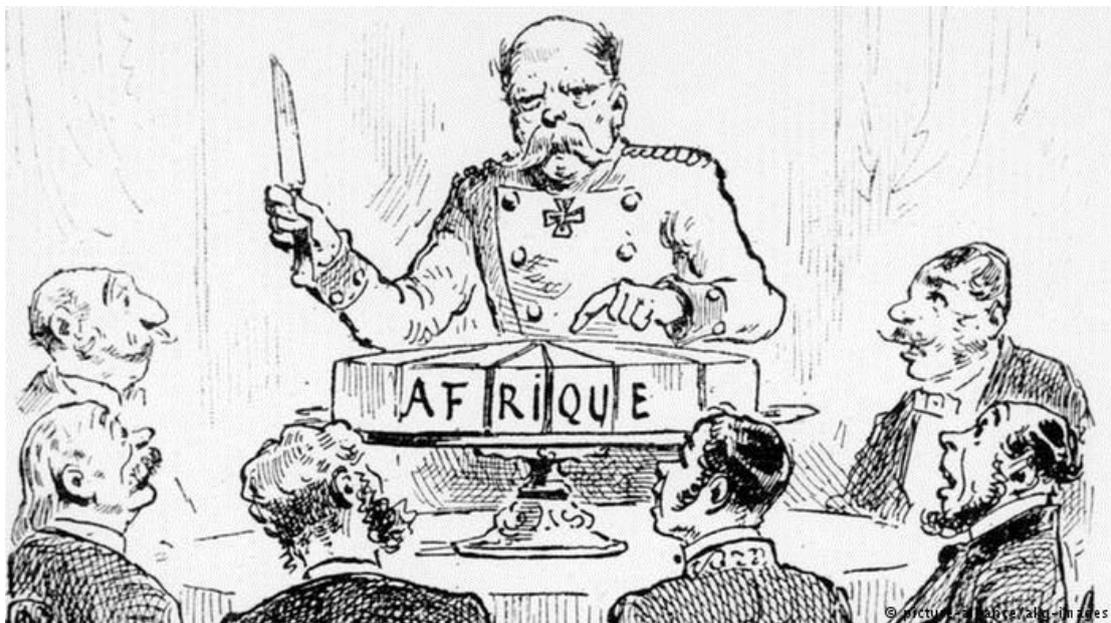
Como era difícil de conseguir novos territórios pela Europa, o exército francês usou e abusou da conquista de novos territórios espalhados pelo globo, sobretudo na África – se expandiram do Senegal para o Sudão e assim por diante, mostrando nesse episódio uma guinada de pensamento por parte dos franceses, que antes não eram tão interessados no continente, e esse fato foi um dos motivos para o deslanche de interesse na preciosa África. “O império Francês foi conquistado não em meio a hostilidade e sim em meio a indiferença da maior parte da opinião pública.” (BRUNSWIG, 1971, p. 27)

O quarto motivo consensual que levou ao acontecimento da Conferência de Berlim foram os interesses europeus em torno da livre navegação e do livre comércio nas bacias do Níger e do Zaire – interesse manifestado principalmente pela Inglaterra, que também sonhava com o domínio do Cabo até o Cairo, dificultando a cobiça de outros países em adquirir territórios na África Central e na África Austral (sul da África). (HERNANDEZ, 2005). E por fim, o motivo social seria o de a Europa justificar a sua colonização da África com base no seu dever moral de ‘elevar’ os povos africanos do

seu estado primitivo, alegando que eram atrasados e incivilizados. A preocupação com a cor da pele e outras características físicas como medidas de "civilização" foi forte e consistente (KHAPOYA, 2013).

Dentre os tratados políticos que eram assinados, alguns faziam com que chefes de tribos africanas renunciassem de seus cargos e de sua soberania para transferirem esse poder a homens europeus em troca de proteção. Segundo HERNANDEZ (2005, p. 61) "isso implicava permitir ao capitalismo europeu extrair os produtos necessários à indústria, desequilibrar a economia doméstica e influenciar o sistema político africano".

FIGURA V: ilustração dos líderes europeus 'partilhando' a África, tendo Bismarck como centro.



Fonte: Jobspotting (2015)

1.4 As propostas da Conferência de Berlim

As intenções propostas na Conferência foram expostas em seis capítulos:

1º Uma Declaração referente à liberdade do comércio na Bacia do Congo, em suas embocaduras e países circunvizinhos, com algumas disposições conexas; 2º Uma Declaração concernente ao tráfico dos escravos e às operações que, por terra ou por mar, forneçam escravos para tráfico; 3º Uma Declaração referente à neutralidade dos territórios compreendidos na bacia convencional do Congo; 4º Uma Ata de Navegação do Congo, que levando em conta circunstâncias locais estende a esse rio, e seus afluentes e às águas que lhes são assimiladas os princípios gerais enunciados nos artigos 108 e 116 da

Ata final do Congresso de Viena e destinados a regular entre as Potências signatárias dessa Ata, a livre navegação dos cursos de água navegáveis que separam ou atravessam vários Estados, princípios convencionalmente aplicados depois a rios da Europa e da América, e notadamente ao Danúbio, com as modificações previstas pelos tratados de Paris de 1856, de Berlim de 1878, e de Londres de 1871 e de 1883; 5º Uma Ata de Navegação do Níger que, tomando-se igualmente em conta as circunstâncias locais, estende a esse rio e a seus afluentes os mesmos princípios inscritos nos artigos 108 a 116 da Ata final do Congresso de Viena; 6º Uma Declaração introduzindo nos relatórios internacionais, regras uniformes referentes às ocupações que poderão no futuro realizar-se nas costas do continente africano (ATA GERAL DA CONFERÊNCIA DE BERLIM, 1885, s/p).

O primeiro capítulo, bem amplo, trata de diversas questões que incluem comércio até liberdade religiosa. Primeiro foi regulamentado o livre comércio e a livre navegação do oceano Índico até o Atlântico e, também o livre trânsito e a liberdade comercial dos territórios que já eram pertencentes a algum Estado soberano e independente, ou seja, o comércio de todas as nações iriam poder desfrutar de ampla liberdade de fazer comércio em todos os territórios que constituem a Bacia do Congo e também da livre navegação na área proposta. As mercadorias que fossem importadas para esses territórios teriam livre direito de entrada e de trânsito e durante o período de vinte anos e as potências poderiam decidir se a franquia de importação seria mantida a mesma ou não. Os europeus agora poderiam possuir dos mesmos direitos dos residentes africanos, assegurando a segurança pessoal, o exercício de suas profissões e o tratamento igualitário. O artigo seis do 1º capítulo diz o seguinte:

Disposições relativas à proteção dos aborígenes, dos missionários e dos viajantes, assim como a liberdade religiosa. Todas as Potências que exercem direitos de soberania ou uma influência nos referidos territórios, comprometem-se a velar pela conservação das populações aborígenes e pela melhoria de suas condições morais e materiais de existência e em cooperar na supressão da escravatura e principalmente no tráfico dos negros; elas protegerão e favorecerão, sem distinção de nacionalidade ou de culto, todas as instituições e empresas religiosas, científicas ou de caridade, criadas e organizadas para esses fins ou que tendam a instruir os indígenas e a lhes fazer compreender e apreciar as vantagens da civilização. [...] A liberdade de consciência e tolerância religiosa são expressamente garantidas aos aborígenes como nos nacionais e aos estrangeiros. O livre e público exercício de todos os cultos, o direito de erigir edifícios religiosos e de organizar missões pertencentes a qualquer culto não serão submetidos a nenhuma restrição nem entrave (ATA GERAL DA CONFERÊNCIA DE BERLIM, 1885, s/p).

Desta forma, a Ata asseguraria todas as liberdades culturais aos indígenas, aborígenes e nativos desde que eles 'entendessem' o quanto seria vantajoso a eles se civilizarem. Para que todas as ideias propostas na Declaração fossem realmente seguidas, atribuíram o papel de fiscalização a Comissão Internacional do Congo,

deixando a cargo da mesma verificar se a aplicação dos princípios proclamados estava sendo cumprida.

O segundo capítulo aponta para a questão relativa ao tráfico de escravos, que de acordo com o direito dos indivíduos, era terminantemente proibido o tráfico de escravos de qualquer etnia tanto por mar quanto por terra, além de que aquelas regiões não poderiam servir como rota de comércio dos escravos. As potências se comprometeram empregar todos os meios possíveis para que essa prática se extinguisse e também punir aqueles que usufríssem dela.

O terceiro capítulo trata do comprometimento das nações de respeitar a neutralidade dos territórios, incluindo as águas territoriais, e assegurando o desenvolvimento das civilizações, até enquanto as potências exercerem direitos de soberania ou de protetorado sobre esses territórios. Era dever das nações signatárias também, ajudar umas as outras caso uma delas entrasse em guerra a manter os territórios que eram do protetorado dessa potência neutros, e também fazê-los servir de base para operações de guerra. O artigo 12 vem para encerrar esse capítulo, e explicita que se algum desentendimento ocorrer entre os países e seus respectivos territórios, eles iriam se comprometer a não utilizar armas em primeira instância, passando primeiramente por um processo de mediação das potências amigas.

O quarto capítulo aponta a livre navegação a todas as nações, portanto não seria concedido nenhum privilégio exclusivo de navegação a quaisquer sociedades ou corporações, ou a particulares. A navegação era inteiramente livre para navios comerciais de todas as nações, tendo cargas tanto comerciais, quanto de passageiros. Neste caso não haveria a supervisão da Comissão Internacional do Congo, deixando a cargo da recém-criada Comissão Internacional de Navegação do Congo (contando com cinco nações que se candidatarem para compor a Comissão, e posteriormente seria enviado o nome dos delegados para o governo do Império Alemão), para assegurar a execução das propostas da Ata de Navegação. Os delegados escolhidos seriam pagos diretamente pelo governo representado e os relatórios dessa Comissão seriam enviados anualmente para seus governos. A comissão ficaria responsável por elaborar estatutos de navegação, polícia fluvial, pilotagem, quarentena e tarifas.

O quinto capítulo tratou do Níger e da livre navegação em suas águas, tendo basicamente os mesmos princípios da Ata de Navegação do Congo, sendo a navegação inteiramente livre para navios mercantes ou de viajantes de qualquer nação, com perfeita igualdade. A Grã Bretanha também se compromete a seguir os princípios de liberdade de navegação, tendo em vista que as águas do Níger e de seus afluentes estavam sob seu protetorado:

A Grã-Bretanha se compromete a proteger os negociantes estrangeiros de todas as nações que fazem o comércio nos trechos do curso do Níger que estão ou estarão sob sua soberania ou seu protetorado, como se fossem seus próprios súditos, ainda que esses negociantes se conformem aos regulamentos que estão ou forem estabelecidos em virtude do que precede. (ATA GERAL DA CONFERÊNCIA DE BERLIM, 1885, s/p)

E por fim, o sexto e último capítulo com o artigo 34, tratou da questão de que se uma potência quiser tomar posse de algum outro território que ainda não fosse seu, nas costas africanas, deverá fazer uma notificação e dirigi-la às outras potências a fim de lhes comunicar e também receber suas reclamações caso não seja de comum acordo. Finalizando, o artigo 35 declara que as nações seriam obrigadas a assegurar em seus novos territórios (nas costas africanas) a existência de uma autoridade que seja capaz de afirmar os direitos adquiridos e a liberdade de comércio e do trânsito nas condições que forem estipuladas.

Hernandez (2005) descreveu o processo de recorte do continente como uma “violência geográfica”, onde as questões remetentes a história dos africanos, religião, particularidades linguísticas e direitos humanos acabaram sendo “esquecidos” pelos participantes da Conferência. Em suma, a dominação foi feita no exercício da violência física, não dando voz para quem originalmente era “filho” do continente.

Muitos povos africanos – como os ashanti, os abissínios, os dervixes, os zulus e os marroquinos – lutaram contra a agressão europeia, inicialmente com algum sucesso, mas quase todos se viam indefesos diante do poder de fogo dos europeus. Os governantes europeus traçaram as fronteiras de suas colônias sem nenhuma conexão com a geografia, a distribuição tribal e os idiomas (MARRIOTT, 2015, s/p).

2 ESTRUTURA DO COMITÊ

Essa parte do guia de estudos é essencial para a compreensão do funcionamento da Conferência de Berlim, apresentando-lhes a dinâmica de funcionamento que o comitê terá e também o amplo conjunto de medidas que podem ser adotadas durante o curso dos debates. Também irá abordar como foram as atividades e as arenas de negociações, para que os senhores e as senhoras consigam entender com mais facilidade o funcionamento de uma conferência, que não possui órgãos e nem uma estrutura necessariamente fixa, podendo variar de conferência para conferência. Nela serão abordadas as regras das negociações, como foi feita a diplomacia entre as nações, e a agenda, que serve de ‘guia’ para o debate dos países participantes.

A conferência responsável pelo estabelecimento de regras para delimitação fronteiriça e para ocupação de territórios no continente africano foi realizada na capital do Império Alemão, Berlim, entre 19 de novembro de 1884 e 26 de Fevereiro de 1885 e foi convocada pelo Chanceler do Império Alemão, Otto von Bismarck, com o intuito de estabelecer um diálogo entre as nações a despeito das questões de domínio dos territórios africanos. A Conferência de Berlim contou com os representantes da Alemanha, França, Áustria-Hungria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Grã Bretanha, Itália, Países Baixos, Portugal, Rússia, Reinos Unidos da Suécia e da Noruega e Império Otomano, todos com o interesse de ampliar suas áreas de influências em territórios ultramarinos. (ARNAUT, 2010)

Dentre os inúmeros interesses dos países neocolonialistas na África, o precursor das aspirações desses países foi a necessidade de encontrar áreas de mercado para que pudessem escoar suas produções, aumentando o consumo dos mercados africanos, fazendo por conseguinte que as exportações se elevassem e a balança comercial dos países neoimperialistas poderiam voltar a ter um certo equilíbrio. Vale lembrar também que países jovens como a Alemanha, Itália e os Estados Unidos estavam em busca de expansão da sua influência e visando não só o aprimoramento econômico e seu consequente desenvolvimento, mas também fazer frente ao poder que a Grã Bretanha possuía. (MAGNOLI, 2008)

A origem de tal conferência se deve essencialmente dentre outros motivos, à intensa aproximação entre o Chanceler Bismarck e o Ministro de Relações Exteriores da França, Jules Ferry. Os franceses tinham a preocupação de que a grande vigilância e controle britânico afetariam a liberdade comercial da França e o acesso ao Canal de Suez já que Disraeli, o Primeiro Ministro da Grã-Bretanha, havia conduzido a compra de parte do Canal de Suez que cabia ao Egito. Os alemães, por sua vez, temendo que seus interesses em países como Camarões, poderiam ser afetados pela influência britânica (CRAVEN, 2015)

Estabeleceu-se então, uma agenda definitiva para a conferência, que visava abordar três questões base: liberdade de comércio na bacia e nas bocas do Congo, a aplicação ao Congo e ao Níger dos princípios adotados pelo Congresso de Viena visando preservar a liberdade de navegação em certos rios internacionais e por fim, a definição das formalidades a observar para que as novas ocupações nas costas africanas sejam consideradas eficazes. Claramente uma agenda limitada a objetivos específicos como resolução de questões latentes como a do conflito entre Portugal, França e Associação Internacional do Congo (AIC). No decorrer da conferência, porém, diversos outros assuntos foram tratados (CRAVEN, 2015).

Durante a conferência o governo português apresentou um projeto, conhecido como o "Mapa de-rosa" no qual as colônias da Angola e de Moçambique seriam unidas por extenso território que transpassaria de uma ponta a outra o continente africano e concederia a Portugal um acesso estratégico ao Oceano Atlântico e ao Oceano Índico. Tal proposta certamente alarmaria a Inglaterra em virtude do poder que Portugal viria a adquirir caso o projeto seja aprovado. A Grã-Bretanha também colocou em pauta a disputa com a França pela posse de terras na parte norte da África visando quem ficaria com o Lago Chad e a bacia do Nilo. A Alemanha por sua vez propõe a negociação com a França e a Grã-Bretanha para definição de território próximos do Golfo da Guiné. Por fim, a França e a Itália disputavam territórios com saída para o Mar Mediterrâneo para que houvesse uma ligação entre seus países e a colônias sem a necessidade de passar pelo Atlântico (BRAGG, 2014).

Durante os três dias de debates da conferência serão utilizados a moderação grega. Nesse tipo de moderação os delegados que desejam se pronunciar devem apenas manter erguidas as placas de suas delegações, de modo com que a mesa moderadora reconheça aleatoriamente as delegações que pleiteiam a fala e conceda um tempo de discurso ao delegado em questão. Este sistema visa dinamizar os debates, trazendo maior agilidade nos discursos dentro do comitê – e tendo em vista que a conferência durou apenas três meses, é necessário que as delegações tenham uma boa capacidade de organização temporal, para que as discussões não fiquem travadas. Por fim, todas as delegações poderão participar do processo decisório, visto que não existem membros observadores e todos foram signatários da Ata Geral.

3 PRINCIPAIS ATORES

Abaixo se destacam o posicionamento dos principais atores envolvidos no comitê Conferência de Berlim (1884 – 1885), para que as senhoras e os senhores delegados estejam cientes do contexto histórico que as respectivas nações se encontravam antes da conferência ocorrer, levando ao entendimento dos interesses de cada um e quais foram os motivos que os levaram a agir como agiram durante o período da conferência, desse modo, os senhores delegados conseguirão formular seus posicionamentos, não havendo problemas com a política externa do seu respectivo país. Todas as delegações que participaram são de extrema importância para o comitê, pois proporcionam diversidade de opiniões de acordo com a posição do seu país, colaborando para o enriquecimento dos debates e sendo os atores-chave para que o comitê flua sem problemas.

3.1 Reino de Portugal

O país se encontra em uma situação desvantajosa em relação aos outros principais atores, que possuem um poder econômico maior. Portugal apresenta o Mapa Rosa mostrando seu interesse e disposição em não perder a posse de suas colônias, e a resultante disso, foi Bismarck, chanceler do Império Alemão, propor a Conferência de Berlim. O interesse de Portugal era o de continuar com a região da Angola e de Moçambique, que foram um dos poucos territórios que o restaram para adquirir riquezas e expandir seu capital econômico (BRECHO MOTA; RAMOS BRAICK, 2012, p. 428), sendo seu grande desafio permanecer com os mesmos.

3.2 Reino da Bélgica

Era um dos países participantes que vinha conquistando cada vez mais a economia europeia, apoiado na indústria têxtil e siderúrgica, expandia cada vez mais as suas fronteiras (ENCICLOPÉDIA BARSA, 2005). Com a descoberta de jazidas de diamantes na região do Congo, a Bélgica tinha como objetivo conquistar a região durante a partilha do continente e fazer dela a propriedade particular do Rei Leopoldo II para exploração (GUIA DO ESTUDANTE HISTÓRIA, 2016), portanto a conferência era uma oportunidade para consolidar seu poder como potência.

3.3 Império Alemão

Depois da revolução industrial, a Alemanha vinha tornando-se uma das maiores potências do mundo ocidental, principalmente durante a chancela de Bismarck, período marcado pelo autoritarismo e um constante desenvolvimento da economia (ENCICLOPÉDIA BARSA, 2005). Uma vez que seu revanchismo com a França era evidente, os alemães tinham a pretensão de evitar uma futura guerra entre vizinhos por terras no continente africano e na Ásia. Com a realização da Conferência, a Alemanha iria possuir uma maior influência sobre os países europeus, o que seria vantajoso para Bismarck. (GUIA DO ESTUDANTE HISTÓRIA, 2016)

3.4 Império Britânico

Como maior potência europeia desde a primeira revolução industrial, a Grã-Bretanha vinha reiniciando suas atividades coloniais na África. Uma das consequências foi a região do Cabo, no Sul, que era de domínio holandês e, após o

Congresso de Viena (1815), passou a pertencer aos britânicos (BECHO MOTA; RAMOS BRAICK, 2012 p. 428). Por medo da ameaça da Alemanha, a Grã-Bretanha apresenta grande interesse em expandir cada vez mais sua economia, tornando-se então um dos países mais desenvolvidos da Europa, com objetivo de acumular o maior número de colônias na África e na Ásia, aumentando seu prestígio e capital.

3.5 República Francesa

Após os abalos com o governo de Napoleão, a França tinha como seus planos políticos recuperar seu prestígio no cenário internacional, que ficou cada vez mais politicamente isolada no contexto europeu. Devido sua rivalidade com o Império Alemão, governada pelo chanceler Bismark, foi perdendo influência de várias colônias. A partir de então a França havia como objetivo econômico assegurar grandes lucros aos grupos privados (BECHO MOTA; RAMOS BRAICK, 2012).

4 QUESTÕES RELEVANTES PARA A DISCUSSÃO

Esta seção apresenta uma síntese objetiva e esquemática dos pontos que as senhoras e os senhores delegados deverão estar prontos para debater no comitê. O objetivo da seção é vos apresentar um esboço da agenda de discussões, direcionando suas pesquisas e norteando a produção do Documento de Posição Oficial (DPO).

O guia de estudos é uma ferramenta essencial para a participação ativa do comitê como também para avaliar as ações dos seus Estados mediante ao que foi exposto. Pela grandeza do projeto, o tópico “Questões relevantes para a discussão” foi criado com o objetivo de auxiliá-los na hora de pesquisar de maneira mais objetiva a posição atual do seu Estado mediante ao tema e projetar as suas possíveis motivações de discurso. Desta forma, que fique claro que as questões a seguir são para reflexão:

- Por quais razões a Conferência não terminou logo que foi cumprido o seu programa de três pontos, tendo-se prolongado até Fevereiro de 1885?
- Por que a Conferência de Berlim pode ser considerada um momento importante para a corrida imperialista da África?
- Até que ponto os Estados envolvidos na Conferência de Berlim estavam dispostos a ajudar a suprimir a escravatura e o tráfico de escravos, de

proteger, sem distinções de nacionalidades nem de cultos, todas as instituições religiosas ou caritativas organizadas para instruir os nativos, ou ainda garantir a liberdade de consciência e da tolerância religiosa tanto aos nativos quanto aos europeus?

- Quais os pontos da Ata Geral da Conferência de Berlim poderiam ter sido formulados de outra maneira?

REFERÊNCIAS

ANJOS, Rafael Sanzio. **A Utilização dos Recursos da Cartografia Conduzida para Uma África Desmistificada**. São Paulo: Humanidades, n° 22. 1989.

ARNAUT, Luiz. **Ata Geral da Conferência de Berlim**. 1. Belo Horizonte, 2010.
Disponível em: <http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/conf_berlim.pdf>.
Acesso em: 12 jan. 2017.

ARNAUT, Luiz. **Carta da Inglaterra**. 1. Belo Horizonte, 2010. Disponível em:
<http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/Eca_Cartas_da_Inglaterra.pdf>.
Acesso em: 02 fev. 2017.

ARNAUT, Luiz. **Justificativas para o neocolonialismo**. 1. Belo Horizonte, 2010.
Disponível em:
<http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/Justificativas_para_o_neocolonialismo.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2017.

ATA GERAL DA CONFERÊNCIA DE BERLIM. Disponível em:
<http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/conf_berlim.pdf> Acesso em: 11 Jan. 2017

BECHO MOTA, Myriam; RAMOS BRAICK, Patrick. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. Belo Horizonte. Editora moderna.2012

BOVILL, William. **Missions to the Niger. Vols. II - IV. The Bornu Mission, 1822-25**. Cambridge University Press, 1996.

BRUNSCHWIG, Henri. **A Partilha da África Negra**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2013.

CAMPOS, Flávio de; MIRANDA, Renan Garcia. **A escrita da História**. Escala educacional. 1ª edição. São Paulo, 2005. p. 412 e 413.

CASTELO BRANCO, Luis. **O mito das fronteiras em África**. Disponível em:
<http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1023/1/LPIS_n8_4.pdf> Acesso em: 11 mai. 2017

CHARLES, Arlindo José; MARQUES DE SÁ, Lucilene Antunes Correia. **Cartografia Histórica da África - Mapa cor de Rosa**. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/CHARLES_ARLINDO_E_SA_LUCILENE_ANTUNES.pdf> Acesso em: 14 Jan. 2017.

CRAVEN, Matthew. **Between law and history: the Berlin Conference of 1884-1885 and the logic of free trade**. Volume 3. Londres, 2015. Disponível em: <<https://academic.oup.com/lril/article/3/1/31/2413101/Between-law-and-history-the-Berlin-Conference-of-#39311380>>. Acesso em: 03 fev. 2017.

DIVERSOS COLABORADORES. **Grande enciclopédia BARSA**. 3 ed. São Paulo. Barsa Planeta Internacional Ltda .2005. Livros :1,2,6 e 8.

DÖPCKE, Wolfgang. **A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra**. Rev. Bras. Polít. Int., v. 42, n. 1, p. 77 – 109, [1999]. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v42n1/v42n1a04.pdf>> Acesso em: 11 maio. 2017.

HERNANDEZ, Leia Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. São Paulo: Editora Selo Negro, 2005.

HOCHCHILD, Adam. **O fantasma do rei Leopoldo: uma história de cobiça, terror e heroísmo na África colonial**. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

IMPERALISMO: **As potências europeias partilham o globo entre si**. Guia do estudante história. Abril. São Paulo.p.64. 2016

KAPOYA, Vincent. **A Experiência Africana**. São Paulo: Vozes, 2013.

LANGER, William. **The diplomacy of Imperialism**. Nova York: editora Random House, 1950.

MAGNOLI, Demetrio. **História da Paz**. São Paulo: Editora Contexto, 2008. 448p.

MARRIOTT, EMMA. **A história do mundo para quem tem pressa**. Rio de Janeiro: Valentina, 2015.

REPUBLICA PORTUGUESA, Instituto diplomático. **Ministério dos negócios estrangeiros, Conferência de Berlim**. Disponível em: <<https://idi.mne.pt/pt/relacoesdiplomaticas/2-uncategorised/703-conferencia-de-berlim.html>> Acesso em: 20 jan. 2017

SAMPAIO, Thiago. **Portugal em África: as Companhias de Concessão Majestática em Moçambique (1880 – 1910)**. Disponível em < http://www.academia.edu/13901547/Portugal_em_%C3%81frica_as_Companhias_de_

Concess%C3%A3o_Majest%C3%A1tica_em_Mo%C3%A7ambique_1890-1910>
Acesso em: 13 Jan. 2017.

SCHILLING, Voltaire. **África Negra: Colonização, escravidão e independência.**
Disponível em: <<http://www.educatererra.terra.com.br/voltaire/mundo/africa6.htm>>.
Acesso em: 16 jan. 2017.

TAMAQUA AREA SCHOOL DISTRICT. **The Age Of Imperialism.** Disponível em:
<<http://www.tamaqua.k12.pa.us/cms/lib07/PA01000119/Centricity/Domain/119/TheAgeofImperialism.pdf>> Acesso em: 13 março 2017.

TODA MATÉRIA. **Conteúdo escolares, Conferência de Berlim.** 2016. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/conferencia-de-berlim/>> Acesso em: 20 jan. 2017.

TABELA DE DEMANDA DAS REPRESENTAÇÕES

Algumas delegações são mais demandadas do que outras, ou seja, conforme já dito anteriormente, estas delegações repercutem direta e indiretamente no conflito. Contudo, cabe a ressalva de que todas as delegações foram escolhidas devido sua importância dentro das discussões. A tabela de representação, no entanto, classifica as delegações que serão mais demandadas a se pronunciarem, sendo 1 uma demanda média, 2 uma demanda alta, e 3 uma demanda alta e constante.

Legenda

| | |
|---|--|
|  | Representações pontualmente demandadas a tomar parte nas discussões. |
|  | Representações medianamente demandadas a tomar parte nas discussões. |
|  | Representações frequentemente demandadas a tomar parte nas discussões. |

| | |
|--|--|
| República Francesa |  |
| Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte |  |
| Reino de Portugal |  |
| Império Alemão |  |
| Reino da Bélgica |  |
| Reino da Itália |  |
| República Espanhola |  |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Império Austro-Húngaro |  |
| Países Baixos |  |
| Dinamarca |  |
| Império Russo |  |
| Reinos Unidos da Suécia e Noruega |  |
| Império Otomano |  |
| Estados Unidos da América |  |
| Grão-Ducado de Luxemburgo |  |